



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ 33.683.111/0001-07)

Objeto Contratual: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de manutenção evolutiva e corretiva da Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 12 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 51/2022, com fundamento na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativa ao mês de dezembro/2023.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 44042/2024/MGI - 45800760), o contrato terá seus valores reajustados em 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento), passando o valor total da contratação, em última instância, para R\$ 180.782.853,50 (cento e oitenta milhões, setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme tabelas a seguir:

DE 08/12/2023 a 22/04/2024 (COM BASE NO CONTRATO INICIAL)					
Ano	Item Faturável	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	4	2.529.250,00	10.117.000,00
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0747	0,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
	Franquia mensal até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	8	7.310.688,76	58.485.510,09
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0747	746.634,60
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
2	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	12	7.310.688,76	87.728.265,14
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0747	746.634,60
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0634	634.335,90
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
TOTAL					158.458.380,34

DE 23/04/2024 a 04/12/2024 (COM BASE NO SEGUNDO TERMO ADITIVO)					
Ano	Item Faturável	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	4	2.529.250,00	10.117.000,00
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0747	0,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
	Franquia mensal até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	8	7.310.688,76	58.485.510,09
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0747	746.634,60

	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
2	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	12	6.804.700,75	81.656.408,95
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0747	746.634,60
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0634	634.335,90
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
TOTAL					152.386.524,14

DE 05/12/2024 a 20/12/2024 (COM BASE NO TERCEIRO TERMO ADITIVO)					
Ano	Item Faturável	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	4	2.529.250,00	10.117.000,00
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0747	0,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
	Franquia mensal até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	8	7.310.688,76	58.485.510,09
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	10.000.000	0,0747	746.634,60
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0634	0,00
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
2	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	12	6.804.700,75	81.656.408,95
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	100.000.000	0,0747	7.466.346,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	20.000.000	0,0634	1.268.671,80
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
TOTAL					159.740.571,44

DE 21/12/2024 a 20/12/2026 (COM BASE NO TERCEIRO TERMO ADITIVO)					
Ano	Item Faturável	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	12	6.804.700,75	81.656.408,95
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	100.000.000	0,0747	7.466.346,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	20.000.000	0,0634	1.268.671,80
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
4	Franquia até 50.000.000 de usuários	Parcela Mensal	12	6.804.700,75	81.656.408,95
	Usuários Excedentes - De 50.000.001 até 60.000.000	Usuário Diferente / Mês	100.000.000	0,0747	7.466.346,00
	Usuários Excedentes - De 60.000.001 até 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	20.000.000	0,0634	1.268.671,80
	Usuários Excedentes - Acima de 70.000.000	Usuário Diferente / Mês	0	0,0444	0,00
TOTAL					180.782.853,50

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 08/12/2023, conforme períodos constantes nos cabeçalhos das tabelas acima.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2022NE000774, 2023NE000308 e 2024NE001605.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 17/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47567724** e o código CRC **51431B51**.

Referência: Processo nº 14022.067308/2024-77.

SEI nº 47567724